

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Industrial Cataguases, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no art.163, da Lei n. 6.404/76, examinou as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e a Proposta de Absorção do Prejuízo do Exercício, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Com base nos documentos examinados, nas informações e esclarecimentos prestados pela Administração, considerando os fatos registrados nas atas de reuniões deste Conselho Fiscal e no Relatório dos Auditores Independentes (Ernst & Young Auditores Independentes S/S.) sobre as demonstrações contábeis, emitido sem ressalvas em 26 de fevereiro de 2016, o Conselho Fiscal, por unanimidade, é de opinião que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

São Paulo, 02 de março de 2016.

Enio de Melo Coradi

Flavio Stamm

Igor Fonseca Santos Teixeira

Paulo Henrique Laranjeira da Silva

Luiz Alberto de Castro Falleiros